PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.670 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

"Denomina a Rua 02 do bairro Jardim Planalto, que passará a se chamar de Rua Aristides Donato de Souza".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua ***Aristides Donato de Souza***, o logradouro conhecido como Rua 02 do bairro Jardim Planalto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2013.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA